GABINETE DA SECRETÁRIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Ofício nº. 273/2025 - GAB/SME

Franca, 29 de maio de 2025

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 453/2025 - Vereador Gilson Pelizaro

Exmo Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 453/2025 do Vereador Gilson Pelizaro, solicitando informações sobre os motivos pelos quais a merenda escolar dos alunos do Itinerário da Educação de Jovens e Adultos — EJA, consiste apenas em sanduíche, vimos respeitosamente pelo presente informar que ao longo da semana os alunos recebem a refeição preparada pelos serventes merendeiros, e esta atende às necessidades nutricionais diárias determinadas pelo Programa de Alimentação Escolar (PNAE), conforme cardápio elaborado pelo nutricionista Responsável Técnico, da Seção de Alimentação Escolar.

Contudo, às terças-feiras, em atendimento a Matriz Curricular da Educação de Jovens e Adultos, os alunos frequentam a Escola de Cursos Profissionalizantes ECPEI, Idiomas e Inclusão e neste local não há possibilidade de cocção das refeições. Portanto, uma vez por semana, oferecemos um alimento que possa ser transportado, ou seja, o sanduíche. Enviamos pão francês, com presunto e muçarela, totalizando 226 kcal, 30 gramas de carboidratos e 10,7 gramas de proteínas, dentro do que é permitido pelo PNAE.

Diante da solicitação, que até então não era de nosso conhecimento, reavaliamos as possibilidades de itens que podemos incluir. Informamos que além do pão com presunto e muçarela, serão ofertados, como complemento, uma porção de fruta já higienizada e aproximadamente 30 gramas de biscoitos de polvilho ou tipo rosquinha, visando promover a saciedade dos estudantes.

Esperamos ter prestado as informações solicitadas. Atenciosamente.

Márcia de Carvaino Gatti Secretária Municipal de Educação

Exmo. Sr. Alexandre Augusto Ferreira Prefeito